



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 28/2020

Processo nº 50600.012871/2020-37

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT**EDITAL Nº 28/2020 – DNIT, DE 16 DE JULHO DE 2020**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, alterada pelas Portarias nº 565, de 31 de outubro de 2019, e Portaria nº 79, de 08 de julho de 2020, torna público o resultado da análise curricular do processo seletivo nacional para os seguintes cargos em comissão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR**1.1. SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO – DAS 101.4**

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA	1,1	19,0	20,1
2º	ORLANDO FANAIA MACHADO	1,2	15,0	16,2
3º	MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	1,0	14,5	15,5
4º	JACKSON REINOLDO SCHENKEL*	1,0	14,0	15,0
5º	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO	1,0	13,0	14,0
6º	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	1,1	12,0	13,1
7º	JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA*	1,0	11,0	12,0
8º	FÉLIX JUNIOR ALVES DA SILVA*	2,0	9,5	11,5

1.2. SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA*	1,0	14,0	15,0
2º	PEDRO COUTINHO DOS SANTOS*	1,0	14,0	15,0
3º	ADALBERTO JURACH*	0,5	14,0	14,5
4º	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO	1,0	13,0	14,0
5º	AUGUSTO AYUB	1,3	11,0	12,3
6º	EDUARDO DUBAJ*	1,1	11,0	12,1
7º	JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA*	1,0	11,0	12,0

8º	FÉLIX JUNIOR ALVES DA SILVA*	2,0	9,5	11,5
9º	MARCIO VELLOSO GUIMARÃES*	0,5	11,0	11,5
10º	PAULA ARIOTTI*	1,3	8,0	9,3

1.3. COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO*	1,7	15,0	16,7
2º	NEURY LOPES DE OLIVEIRA*	1,6	15,0	16,6
3º	JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA*	2,0	13,0	15,0
4º	GLEISON GOMES DA COSTA	1,5	6,0	7,5
5º	JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA FEITOSA*	1,0	6,0	7,0

1.4. COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO*	1,7	14,5	16,2
2º	JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA*	2,0	13,0	15,0
3º	NILTON DE MELO VIEIRA*	1,5	8,5	10,0
4º	RAUL CAPP PALLOTA*	0,1	8,5	8,6
5º	CARLOS HENRIQUE SOARES*	1,9	6,0	7,9

1.5. COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA – DAS 101.4

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO*	1,8	12,5	14,3
2º	ADALBERTO JURACH*	0,5	12,0	12,5
3º	ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO*	1,0	11,5	12,5
4º	CHARLES LIRA SALTARELLO*	1,5	0,0	1,5

1.6. COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – FCPE 101.3

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
----------	------	--------------------	--------------------------	-----------------

1º	ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO*	1,0	7,5	8,5
2º	GUILHERME PACHECO DOS PASSOS CLARO	1,5	6,0	7,5

1.7. COORDENADOR DE OBRAS – FCPE 101.3

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA	1,5	9,0	10,5
2º	ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO*	1,0	7,5	8,5

1.8. COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E SERVIÇOS – FCPE 101.3

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO*	1,0	7,5	8,5
2º	VAGNER FERREIRA DE SOUZA*	1,0	6,0	7,0

1.9. COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E CONTENÇÕES – FCPE 101.3

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	ALEXANDRE GIL BATISTA MEDEIROS	1,5	7,0	8,5

1.10. COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SRE/RR – FCPE 101.3

Classif.	Nome	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Pontuação Final
1º	RAUL CAPP PALLOTA*	0,1	8,5	8,6
2º	ADIVALDO BATISTA RODRIGUES*	1,2	6,0	7,2

DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E CANDIDATOS HABILITADOS COM PENDÊNCIA DE ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS ATÉ A DATA DA ENTREVISTA, CASO CONVOCADOS:

--	--	--

Nome	Situação	Observação
ADALBERTO JURACH* - SUP/RS-CGCONT	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
ADIVALDO BATISTA RODRIGUES* - CAF/RR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Currículo, Certidão/Declaração de Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município, Certidão/Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO* - CGCONT	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município.
ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO* - CGCONT/CAOBR/CPSEV/COBR	Habilitado	O candidato não apresentou nenhum dos documentos/certidões exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, alterada pela Portaria n.º 565/2019, conforme estabelece o item 5.4.1 do Edital.
CARLA DOS SANTOS MACEDO PAES* - CGGP	Inabilitada	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, foi apresentada com preenchimento da descrição do cargo concorrido incorretamente. O não preenchimento da declaração do anexo V corretamente acarreta a desclassificação do candidato. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado, e, se for o caso, do Município, e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
CARLOS HENRIQUE SOARES* - CGLOG	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Estadual, e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
CHARLES LIRA SALTARELLO* - CGCONT	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Federal, Certidão Negativa da Justiça Estadual, Certidão/Declaração de Tribunais de Contas do Estado e, quando for o caso, do Município, Certidão/Declaração dos entes públicos

		ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido (assinatura e carimbo legíveis), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO* - CGGP	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, documentos/certidões exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, alterada pela Portaria n.º 565/2019.
EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO* - CGLOG	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral.
EDUARDO DUBAJ* - SUP/RS	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Estadual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
FÉLIX JUNIOR ALVES DA SILVA* - SUP/MT/RS	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
GUILHERME BOBADILHA DE SALLES* - CGLOG	Inabilitado	O candidato não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019, alterada pela Portaria n.º 565, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019. Os documentos apresentados pelo candidato, como experiência profissional e função comissionada, estão em desconformidade com o item 7.4 e Anexo I do Edital que exige estrita comprovação conforme a situação profissional, empregatícia ou empresarial do candidato e o certificado de pós graduação apresentado não guarda correlação com as áreas relacionadas com o item 2.3 do Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão/declaração negativa da Justiça Estadual/Distrital, Certidão/declaração negativa do Tribunal de Contas Estadual ou municipal, se for o caso, e Certidão/declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido.
JACKSON REINOLDO SCHENKEL* - SUP/MT	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA FEITOSA* - CGGP	Habilitada	A candidata não apresentou nenhum dos documentos/certidões exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, alterada pela Portaria

		n.º 565/2019, e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA* - SUP/RS	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA* - SUP/MT/RS/CGGP/CGLOG	Habilitado	O candidato não apresentou nenhum dos documentos/certidões exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, alterada pela Portaria n.º 565/2019, e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
JOSÉ OTAVIO FERREIRA SOARES* - SUP/MT/RS/CGCONT	Inabilitado	A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V), de caráter eliminatório, deverá ser devidamente assinalada uma das opções no item de situação funcional. O não preenchimento da declaração do anexo V corretamente acarreta a desclassificação do candidato. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado, e, se for o caso, do Município, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
JOSÉ RIBAMAR TAVARES JUNIOR* - CGCONT	Inabilitado	O candidato não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019, alterada pela Portaria n.º 565, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019. Os documentos apresentados pelo candidato, como experiência profissional e função comissionada, estão em desconformidade com o item 7.4 e Anexo I do Edital que exige estrita comprovação conforme a situação profissional, empregatícia ou empresarial do candidato e o certificado de pós graduação apresentado não guarda correlação com as áreas relacionadas com o item 2.3 do Edital. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão/declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
LEILA SZCZECINSKI CÓTICA* - CGLOG	Inabilitado	A candidata não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, na forma preconizada pelos itens 7.4 e 7.4.1 do Edital de Seleção, nem apresentou curso de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Administração, Gestão Pública ou Logística Pública. Cabe registrar ainda que não foi apresentado nenhum dos

		documentos/certidões exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, alterada pela Portaria n.º 565/2019, conforme estabelece o item 5.4.1 do Edital.
MARCIO VELLOSO GUIMARÃES* - SUP/RS	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão/Declaração de Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
MARCOLINO MACHADO DA SILVA* - CAF/RR	Inabilitado	O candidato não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019, alterada pela Portaria n.º 565, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019. Os documentos apresentados pelo candidato, como experiência profissional e função comissionada, estão em desconformidade com o item 7.4 e Anexo I do Edital que exige estrita comprovação conforme a situação profissional, empregatícia ou empresarial do candidato e o certificado de pós graduação apresentado não guarda correlação com as áreas relacionadas com o item 2.3 do Edital. A Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 (Anexo V) não foi apresentada em conformidade pois não possui assinatura válida e não apresentou documento de identidade. O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso habilitado, Certidão/declaração negativa da Justiça Estadual/Distrital, Certidão/declaração negativa da Justiça Militar, Certidão/declaração negativa do TCU e Tribunal de Contas Estadual ou municipal, se for o caso, Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ), Certidão/declaração de antecedentes criminais estadual, Certidão/declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido e e Termo de Autorização de Acesso de Dados (Assinatura digital, SEI ou original), conforme item 5.4.1 do Edital.
NEURY LOPES DE OLIVEIRA* - CGGP	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, todos os documentos/certidões exigidos pela Portaria/MINFRA nº 399/2019, alterada pela Portaria n.º 565, conforme estabelece o item 5.4.1 do Edital.
NILTON DE MELO VIEIRA* - CGLOG	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado, e, se for o caso, do Município.
PAULA ARIOTTI* - SUP/RS	Habilitada	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Militar.

PEDRO COUTINHO DOS SANTOS* - SUP/RS	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município.
RAUL CAPP PALLOTA* - CGLOG/CAF-RR	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa da Justiça Eleitoral e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
VAGNER FERREIRA DE SOUZA* - CPSERV	Habilitado	O candidato deverá apresentar até a data da entrevista, caso convocado, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil) do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, até às 23h59min do dia **21/07/2020**.
- 2.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo III, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@dnit.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia será indeferido.
- 2.6. O resultado final da análise curricular após os recursos e divulgação do cronograma da entrevista inicial será divulgado no endereço eletrônico www.dnit.gov.br na data provável de **31/07/2020**.
- 2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Brasília/DF, 16 de julho de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 16/07/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6047714** e o código CRC **03658D6E**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |